

01-0176/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0176 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0176 / 2008

DE

31/03/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CEU TRÊS PONTES PARA CEU TRÊS
PONTES - PROFESSORA LETÍCIA. (LOCALIZADO NO JD. CÉLIA, ITAIM
PAULISTA)

CNC Solutions
Tipo, Processo Legislativo
08/11/2010 13:21:23

00000022153-81



ARQUIVADO EM 14/07/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

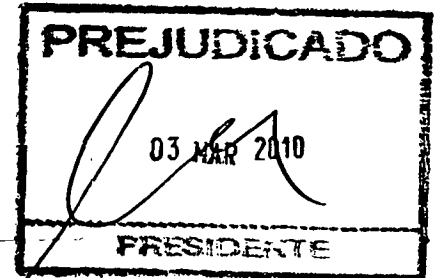
Fone: 3396-4305

Folha nº 01 do proc.
nº 146 de 20 08
MAYORZUGO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RP 101.094

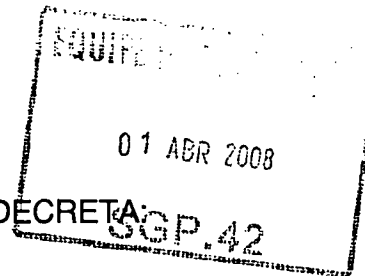
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
01 ABR 2008
Const. Just. e Seg. Participativa
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0176/2008



"Altera a denominação do CEU Três Pontes para CEU TRÊS PONTES - PROFESSORA LETÍCIA".



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Altera a denominação do CEU Três Pontes, localizado na Rua Capachós, no Jardim Célia, Itaim Paulista, para **CEU TRÊS PONTES - PROFESSORA LETÍCIA**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2008.

J. F. Zelão

Vereador PT/CMSP.

Assinatura (e) rubrica
do(a) Vereador(a)
e do(a) Secretário(a)
da Câmara Municipal
de São Paulo
Data: 31/03/2008
Assinatura: 18145

Assinatura do Vereador J.F. Zelão
Assinatura do Secretário J.F. Zelão
SGP-42

31/03/2008 002639 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Forma de
de
KARDEC IZIDORA DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RG 101 38

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 a 08
Em 02/04/08
Ass: _____


Kardec Izidora de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Folha nº	02	do proc.
nº	176	de 20 08
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE		
Síndico Parlamentar		
RF 101.084		

JUSTIFICATIVA

A Professora Nilzete Letícia Bispo dos Santos Lima, formada em Magistério, dedicou sua vida profissional a lecionar durante mais de 20 (vinte) anos ensinando jovens e adolescentes a serem em primeiro lugar cidadãos conscientes de seus direitos e de seus deveres para com a vida em comunidade.

Exerceu a maior parte de seu ofício na Escola Estadual Professor José Bonifácio Andrada e Silva Jardim, situado à Rua André Furtado de Mendonça, 561 – Jardim Romano – Itaim Paulista.

A Prof. Letícia, como ficou conhecida por educadores, coordenadores, diretores, estudantes e moradores do bairro, desenvolvia seu trabalho com maestria trabalhando o processo de ensino – aprendizagem, motivando os estudantes a pensarem, a debaterem, a criarem, a expressarem sua capacidade intelectual, sua aptidão, seu dom, sua sabedoria, produzindo conhecimento a partir da realidade e do uso das modernas técnicas de desenvolvimento do conhecimento humano.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Folha nº	03	do proc.
nº	176	de 20 08
KARDEC JZIDORIO DE ANDRADE		
Membro Parlamentar		
RP 101.094		

Sempre feliz, a Prof. Letícia contagiava todo o ambiente com seu bom humor, sua espontaneidade, sua delicadeza, seu jeito especial de conviver no ambiente escolar, na vida comunitária, no dia-a-dia convivendo com a sociedade do Itaim Paulista.

Estava sempre contribuindo com o aprimoramento do conhecimento de todos com os quais convivia. Nunca mediu esforços. Sempre acessível para todos. Com paciência exemplar para esclarecer àqueles que a procuravam para obter informações sobre dúvidas relacionadas ao ensino ou mesmo da vida comunitária.

Motivada pela fé cristã, estava sempre empenhada nas obras sociais da Igreja Católica do Bairro. Ajudando a organizar as ações sociais da Igreja que beneficiou milhares de cidadãos que necessitavam de caridade.

Consciente dos seus direitos de cidadania, dava exemplo de participação social buscando reforçar as ações para conquistar melhorias para a educação que beneficiasse toda a Cidade de São Paulo.

Defensora da paz, nunca se rendeu, nem deixou de fazer o enfrentamento com aqueles que pretendiam desviar a juventude do



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Folha nº 04	do proc.
nº 376	de 20 08
KARLOS EDUARDO DE ANDRADE	
Assistente Parlamentar	
RF 101.094	

caminho do conhecimento. Dedicou-se a promover a conscientização para o combate ao uso de drogas. Buscava dar fundamentos sólidos para conscientizar os jovens da dignidade de seu corpo, de seu espírito e de sua honra.

Chamava os pais a participarem da vida escolar para que estivessem sempre conscientes de quanto é importante acompanhar seus filhos, principalmente, nos momentos difíceis, em que enfrentam o desafio da descoberta do seu corpo, enfrentam o desafio das paixões, enfrentam o desafio da auto-estima, da consciência do status social.

São incontáveis os jovens que ela encaminhou para as universidades; que ela encaminhou para uma vida profissional digna; que orientou para uma vida familiar exemplar; que levou ao conhecimento da fé cristã e da solidariedade humana; que promoveu sua ascensão social; que por seus aconselhamentos evitaram perder suas vidas na marginalidade; que por seu exemplo formaram-se inúmeros mestres que hoje reproduzem nos mais variados níveis de ensino público o que ela sempre ensinou em suas aulas.

Sábia e humilde, residia na Rua Clementine Churchill, 12 – Jardim Romano – Itaim Paulista. Nascida aos 06 (seis) de dezembro de 1952, em Matuípe-Ba, veio para São Paulo, quando criança. Casou-se com



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Folha nº 05	do proc.
nº 876	de 20 08
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE	
Membro do Poder Legislativo	
Rf 101.094	

João Lima Filho. Veio a falecer em São Paulo, em vinte e sete de novembro de dois mil e três.

Não deixou filhos de sangue, mas deixou incontáveis filhos em ideais, em conhecimento, em exemplo de vida, em dignidade, em solidariedade e profundamente humanizados. Capazes de sonhar e de realizar.

Por tudo que ela representou e que nestas modestas palavras são impossíveis de expressar, queremos homenageá-la, denominando o CEU construído no Jardim Romano, local onde ela deixou sua marca de promoção do desenvolvimento do potencial do ser humano através do exercício digno do magistério, denominando-o CEU TRÊS PONTES – PROFESSORA LETÍCIA. Para que todas as gerações, que virem a estudar, naquele local, lembre-se de sua história de vida e de trabalho, inspirando outros a seguirem seu exemplo.



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**
DISTRITO E MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA - COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

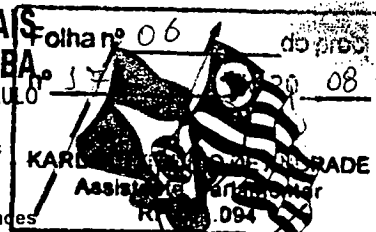
Leolino dos Santos Neto
Preposto Designado

Celso Dorival de Almeida
Preposto Substituto

Sandra Matias A. Bonfim
Escrevente Substituta

Maria Ap. dos Santos Guelfi
Escrevente Substituta

Carlos Henrique Fernandes
Escrevente Substituto



República Federativa do Brasil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-024, as folhas 086, número 12869, consta o assento de óbito de MILZETE LETICIA BISPO DOS SANTOS LIMA, falecida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e três (27/11/2003), às 12 horas e 40 minutos, no Hospital Santa Marcelina, neste Município, residente e domiciliada à Rua Clementine Churchill, nº 12 - Jd. Maragaride, São Paulo, SP, de sexo feminino, profissão professora, estado civil casada, com 57 anos de idade, natural de Natividade - BA.

Filha de PERCILIAND MANDEL DOS SANTOS e de MARIA BISPO DOS SANTOS.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. MARGARETE DE OLIVEIRA LIMA CRM Nº 93.553, que deu como causa da morte: Choque Hipovolêmico. Insuficiência respiratória Aguda, com hiperosmolar, Diabetes mellitus descompensada, Miomatose uterina gigante.

Registro feito em vinte e oito de novembro de dois mil e três.

O sepultamento será realizado no cemitério Noroeste da Paz, neste Município.

Foi declarante JOÃO LIMA FILHO.

Observações: Era casada com Sr. JOÃO LIMA FILHO, não deixa filhos, não deixa bens a inventariar, não deixa testamento, o declarante ignora os elementos faltantes.

O referido é verdade e dou fé.

Itaquaquecetuba, 28 de novembro de 2003.

Celso Dorival de Almeida
PREFEITO SUBSTITUTO

FIRMA NO 27.º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.

"SEÇÃO DE DOCUMENTOS"



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-346 / 08 02/04/2008 (a)

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/08

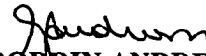

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 09/04/08 AS 14:00 hs

POR _____

SALDA:

AS:

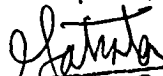
h

ASS.:

Giuseppe

Realizar pesquisa

SP, 10/04/08



Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
11/04/08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Proc. Nº 176 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 16 de abril de 2008.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

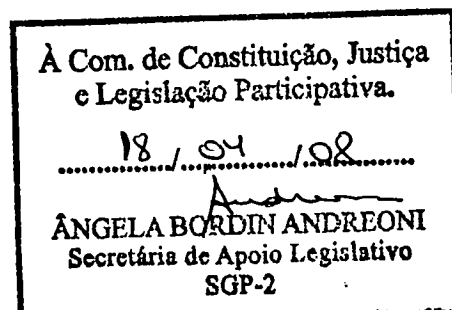
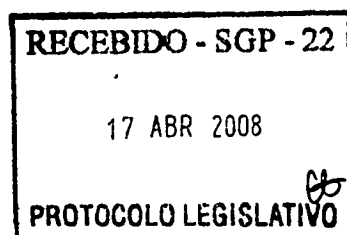
À SGP-2

Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 16/04/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926



RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 18/4/08 às 18h20
 RF

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para: _____
 Sobre: _____
 Em: _____

Obs. o prazo para manifestação é de 05 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.º.

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Regulamento de funcionamento da Câmara Municipal (rubricado(s))
 Data: 10/04/08

071 05703
 MRS.
 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnica de Apoio



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.
nº 178 de 20 08
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº 418/08 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 176/08.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, que visa alterar a denominação do CEU Três Pontes, localizado na Rua Capachós, no Jardim Célia, Itaim Paulista, para CEU Três Pontes - Professora Letícia.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454/07 e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

A proposta encontra-se de acordo, ainda, com o art. 9º da Lei nº 14.454/07, que veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica, eis que ao manter Três Pontes na nova designação preserva as referências geográficas da atual denominação.

Pelo exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

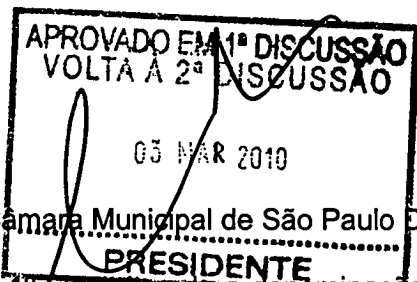
Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Todavia, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 176/08.

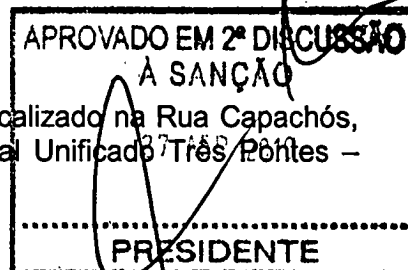


Altera a denominação do CEU Três Pontes para Centro Educacional Unificado Três Pontes – Professora Nilzete Letícia Bispo dos Santos Lima, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Três Pontes, localizado na Rua Capachós, s/nº, no Distrito de Jardim Helena, para Centro Educacional Unificado Três Pontes – Professora Nilzete Letícia Bispo dos Santos Lima.

17-RELCOM
17-1090/2008





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº - // - do
Processo nº 176/68
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 7725

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, 23/04/68

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07/05/2008
Página 105
Conteúdo: Maria Tereza
MARIATEREZA AFEONSO SILVA
Técnico Parlamentar

Recebido
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12/05/2010
Página 31 Coluna 3, 4 e
conferido: Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-21
São Paulo, 12/05/08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Em 12/05/08
Guariza

Luzia A. Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
RF 10.731 SGP-21

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 12
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01 - 136 de 2008

05/01/2009

(a) 89

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

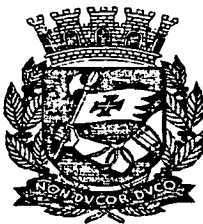
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

69982
Proc. encerrado com 12 fis.
Arquivado em 14/01/09
O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 13 - 16 e folha de informação
sob nº 17... 09/03/09.
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



Folha N.º 43 do proc

N.º 0176 de 2008

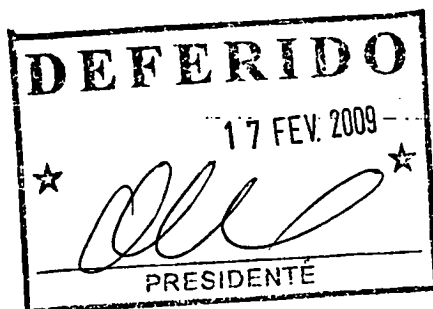
O funcionário *Lucas Manoel M. T. Alves Soto*

Câmara Municipal de São Paulo

LUCAS MANOEL M. T. ALVES SOTO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RF. 11.234



13 - RDS
13- 00129/2009

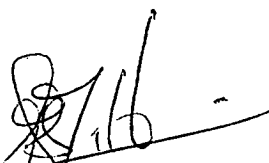
REQUERIMENTO "D" Nº

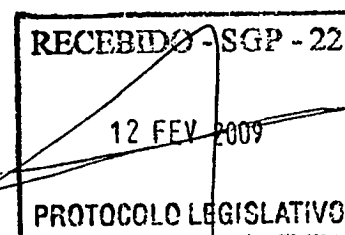
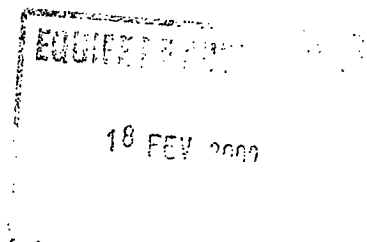
/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT





Bancada de Vereadores

Folha N.º 14 do proc.
N.º 07-776 de 2008

LUCCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
DONATO		2005	2006	2007	2008	
		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

Folha N.º 15 do proc.

N.º 09-76 de 2008

LUCAS MANOEL M. T. ALVES SOTO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Mec 334

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



Bancada de Vereadores

Folha N.º 16 do proc.

N.º 07-176 de 2008

LUCAS MANOEL M. T. ALVES SOTO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RF. 11.234

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
				2006	2007	2008
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 01-926 de 2008, 09/03/09 (a) Lucas Manuel M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04/03/2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 129/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de 03 de 2009


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À SGP.21.

Em 15/04/09


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg
SGP-22

SGP
21
f

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº

Em

Ass:

18.19
05/03/2010
[Signature]
Carla P. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742



Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 108.742

1 - “PL 176/2008, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT). Altera a denominação do CEU Três Pontes para CEU Três Pontes - Professora Letícia. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo das Comissões Reunidas ao PL 176/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 19-
do processo n.º 01-176 de 20 08 05/03/2010 (a) Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo das Comissões Reunidas de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento, de fls. 10 e 11, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 85ª Sessão Extraordinária, no dia 03 de março do corrente.

05/03/2010


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido

05/03/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 20 e 21
Em 28/09/2010
Ass: _____

Eva Polakski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Passemos ao item seguinte.

- “PL 176/2008, do Vereador JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO (PT). Altera a denominação do CEU Três Pontes para CEU Três Pontes - Professora Letícia. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 176/08 na forma do Substitutivo das Comissões Reunidas. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

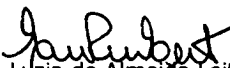
Papel para informação, rubricado como folha nº 21 ✓
do processo n.º 01-176 de 2008 28 / 04 / 2010 (a) Eva Jodolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo das Comissões Reunidas de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento de fls. 10 e 11, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 96ª Sessão Extraordinária, no dia 27 de abril do corrente.

28/04/2010


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

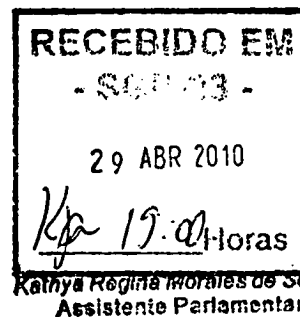
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

28/04/2010

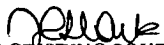

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

27/04/2010


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

27/04/2010.

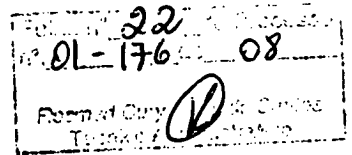

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 22/26.
Em 18/05/10


Fozneri Cury Alm
Técnico Admin



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 28 de abril de 2010.

SGP.23 nº 1328/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 27 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 176/08, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão, que altera a denominação do CEU Três Pontes para Centro Educacional Unificado Três Pontes – Professora Nilzete Letícia Bispo dos Santos Lima, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

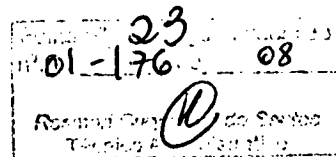

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

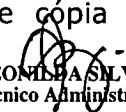


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE ABRIL DE 2010.

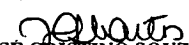
Cópia extraída de fls. nº 10/11 Processo. (PROJETO DE LEI Nº 176/08). (Ver. José Ferreira-Zelão – PT). Altera a denominação do CEU Três Pontes para Centro Educacional Unificado Três Pontes – Professora Nilzete Letícia Bispo dos Santos Lima, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Três Pontes, localizado na Rua Capachós, s/nº, no Distrito de Jardim Helena, para Centro Educacional Unificado Três Pontes – Professora Nilzete Letícia Bispo dos Santos Lima. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

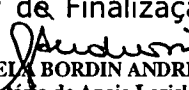

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 27 de abril de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

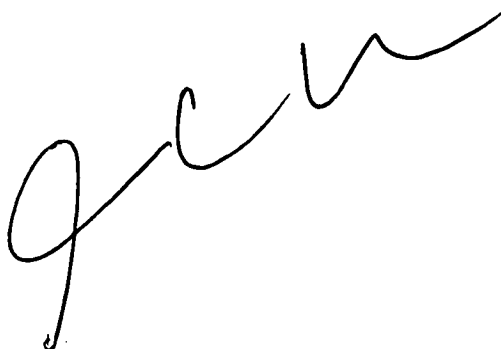

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

. Visto, , Secretária de Apoio

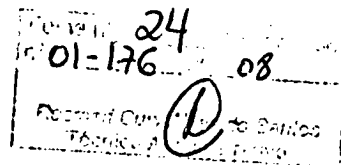
Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

7
JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.162 DE 17 DE maio DE 2010.

Altera a denominação do CEU Três Pontes para Centro Educacional Unificado Três Pontes – Professora Nilzete Letícia Bispo dos Santos Lima, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de abril de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Três Pontes, localizado na Rua Capachós, s/nº, no Distrito de Jardim Helena, para Centro Educacional Unificado Três Pontes – Professora Nilzete Letícia Bispo dos Santos Lima.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de abril de 2010.

O Presidente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do Processo
nº 01-176 de 08
Rosmarli C. Alves do Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 28 de abril de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1328, de 28/04/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 176/08, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão.

S.G.M.-A.T.L.
28 ABR 2010
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 26 N
do processo nº 01-176/08 18/05/10 (a) 2

Ronivaldo Carlos dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.162, DE 17 DE MAIO DE 2010

(Projeto de Lei nº 176/08, do Vereador José Ferreira-Zelão - PT)

Altera a denominação do CEU Três Pontes para Centro Educacional Unificado Três Pontes - Professora Nilzete Leticia Bispo dos Santos Lima, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 27 de abril de 2010, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Três Pontes, localizado na Rua Capachós, s/nº, no Distrito de Jardim Helena, para Centro Educacional Unificado Três Pontes - Professora Nilzete Leticia Bispo dos Santos Lima.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de maio de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de maio de 2010.

GIOVANNI PALERMO, Respondendo pelo cargo de Secretário do Governo Municipal

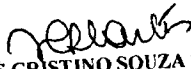
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de <u>18/05/10</u>
pagina <u>01</u> de <u>12</u>
Conferido <u>[Assinatura]</u>

35
A
SGP.33

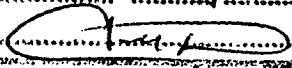
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 18.05.2010.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 27 25.05/10


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 27
do processo 01-176 de 2008 25/05/2010

José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2009
Arquivado novamente em 25/05/2010
Com 27 fls.
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702